

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:** (Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

O objeto do presente Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa mediante **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE**, com critério de julgamento (menor preço por item), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Realizará **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresa para fornecimento de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do [art. 28](#), inciso I, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**LOTE I: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	TOTAL
1	AÇÚCAR obtido da cana de açúcar tipo cristal, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro próprios e condicionadas em sacos plásticos atóxicos. Fardo com 30x1 kg.	KG	7.000	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00
2	ADOÇANTE ARTIFICIAL líquido à base de aspartame ou stévia com no mínimo 100 ml.	UND	50	R\$ 8,24	R\$ 412,00
3	AMIDO DE MILHO 200G: sem adição de conservantes ou outros aditivos, não podem estar úmidos, fermentados e rançosos. Em forma de pó deve ter coloração esbranquiçada. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g de amido. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	UND	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
4	AMIDO DE MILHO SABORES DIVEROS: (morango, chocolate e baunilha) 200g: produto preparado com amido, açúcar, fosfato, tri cálcico, vitaminas e minerais. É utilizado para o preparo de mingaus. Aspectos de cor creme amarelo com cheiro sabor próprio. Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Beneficiados por processos industriais que atendam a legislação vigente.	UND	2000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00

	Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses da data de entrega.				
5	ARROZ BRANCO PARBOILIZADO TIPO 1 DE IKG: classe longo fino, embalagem plástica resistente e transparente beneficiado por processos industriais que atendam a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG	13.000	R\$ 7,08	R\$ 92.040,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO DE IKG: classe longo fino, embalagem plástica resistente e transparente beneficiado por processos industriais que atendam a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG	2.000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
7	BEBIDA LÁCTEA: Consistência cremosa obtido da fermentação do leite com informação nutricional, registro no órgão competente adicionado de frutas, embalagem plástica atóxica de 900ml, com data validade mínima.	UND	1.500	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA sem recheio, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Caixa com 20 pacotes com 400g.	KG	8.000	R\$ 5,99	R\$ 47.920,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Caixa com 20 pacotes com 400g.	KG	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 300G: consistência crocante e sabor característico, acondicionada em embalagem de 300g, plásticas, atóxica. Beneficiada por processos industriais que atendam a legislação vigente, validade de no mínimo 6 meses.	UND	8.000	R\$ 6,32	R\$ 50.560,00
11	CAFÉ EM PÓ 250G: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem aluminizada, a vácuo em pacotes de unidades de 250g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	UND	2.500	R\$ 14,11	R\$ 35.275,00
12	CANELA EM PÓ, puríssimo, com 40g.	UND	2000	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
13	CANJQUINHA DE MILHO 500G, com aspecto, cor, odor e sabor próprios obtido da moagem do grão de milho, fabricados a partir da matéria prima isentas de material terroso e parasitas, sujidades e umidade, de 1ª qualidade, 500g.	UND	1500	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00
14	CARNE BOVINA MOÍDA 500MG: congelada de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, em embalagem a vácuo, plástica, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 500 gramas, contendo identificação da empresa, com data de fabricação e validade.	KG	5000	R\$ 16,16	R\$ 80.800,00

<b>15</b>	CARNE BOVINA TIPO ACEM: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifés.	KG	2000	R\$ 30,80	R\$ 61.600,00
<b>16</b>	CARNE BOVINA TIPO CHÁ DE DENTRO OU PATINHO: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifés.	KG	1200	R\$ 25,11	R\$ 30.132,00
<b>17</b>	CARNE SECA TIPO JERKY BEEF 500G: o alimento deverá proceder de estabelecimento sob inspeção oficial de acordo com as boas práticas de manufatura estabelecidas na legislação sanitária vigente e ser composto obrigatoriamente de carne bovina submetida aos processos de inspeção prescritos. Deverá ainda apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Não deve apresentar perda de vácuo. O produto deve ser acondicionado em embalagem adequada à manifestação de suas características até o final do prazo de validade.	UND	5000	R\$ 21,16	R\$ 105.800,00
<b>18</b>	CARNE SUINA TIPO LOMBO CONGELADO: Carne tonalidade clara, sem formações de cristais de gelo ou água dentro da embalagem. baixo teor de gordura acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo informações de registro nos órfãos competentes, data validade, informação nutricional.	KG	1500	R\$ 19,68	R\$ 29.520,00
<b>19</b>	CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU EMBALAGEM DE 200G: ingredientes: cacau em pó. Deverá conter os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e procedência, informações nutricionais, número do lote e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. Pacotes de 200g.	UND	1000	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00
<b>20</b>	COLORÍFICO EM PÓ FINO (COLORAU) Para preparo de alimentos de primeira qualidade – unidade com 100g.	UND	3000	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
<b>21</b>	CONDIMENTO EM PÓ – Cominho tempero, com características próprias preservadas, para preparo de alimentos de primeira qualidade – unidade com 100g.	UND	2000	R\$ 2,67	R\$ 5.340,00
<b>22</b>	EXTRATO DE TOMATE – Simples concentrado com mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros e colhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá está isento de fermentação e de indicadores processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Caixa com 24x350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	3000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
<b>23</b>	FARINHA DE AVEIA 200G: o produto deve estar em conformidade com a legislação específica vigente. Validade mínima de 6 meses.	UND	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00

<b>24</b>	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG: produto preparado a partir da mandioca sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto granulado, fino, cor branca e sabor próprio. Ausência de sujidades, larva e parasitos. Acondicionamento em embalagem plástica contendo 1 KG de peso líquido do produto, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. A validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	KG	1000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
<b>25</b>	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- Especial em pacote com 1 kg, para uso caseiro branca com glúten sem conservantes ou aditivos.	KG	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
<b>26</b>	FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL EMBALAGEM EM LATA DE 360g: composto preparado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, e aromatizantes.	UND	2000	R\$ 12,64	R\$ 25.280,00
<b>27</b>	FEIJÃO CARIOCA COMUM TIPO 1 – Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas. Acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente – Fd com 30x1kg.	KG	4.000	R\$ 8,94	R\$ 35.760,00
<b>28</b>	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 – Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas, Fd com 10 x1kg.	KG	2.500	R\$ 7,17	R\$ 17.925,00
<b>29</b>	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas. Acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica.	KG	3.000	R\$ 6,91	R\$ 20.730,00
<b>30</b>	FÍGADO BOVINO CONGELADO: Aparência vermelho escuro, brilhante, não pegajoso, consistência firme, cor e odor próprio, embalagem plástica atóxica. Conter informações de órgãos competentes, data validade, informação nutricional.	KG	2.000	R\$ 18,56	R\$ 37.120,00
<b>31</b>	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA): Congelado, limpo, aspecto próprio da espécie. Não amolecido e nem pegajoso, cor branca ou ligeiramente rósea, o filé de peixe deve ter a carne sem espinha, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, sem água dentro da embalagem, sem sinal de recongelamento. Consistência firme, contendo identificação no SIF ou CISPOA, com data de fabricação e validade, acondicionado e transportado em temperatura adequada de refrigeração (caixas térmicas).	KG	3.600	R\$ 27,43	R\$ 98.748,00
<b>32</b>	FILÉ PEITO DE FRANGO: Corte congelado de frango tipo peito com características próprias. Conter nas embalagens de forma legível todas as informações exigidas pelo órgão responsável pela fiscalização do mesmo em temperatura adequada ao produto.	KG	3.500	R\$ 16,26	R\$ 56.910,00

33	FLOCÃO DE MILHO FLOCADO – Pré-cozido, e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios obtido da moagem do grão de milho, fabricados a partir da matéria prima isentas de material terroso e parasitas, sujidades e umidade, de 1ª qualidade. Fd 20 x 500g.	UN	8.000	R\$ 1,56	R\$ 12.480,00
34	FRANGO (Coxa e sobre-coxa): corte congelado, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	4.000	R\$ 17,99	R\$ 71.960,00
35	FRANGO INTEIRO CONGELADO: frango inteiro congelado, sem vísceras, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com informação de registro e prazo de validade.	KG	1.800	R\$ 15,30	R\$ 27.540,00
36	LEITE DE CÔCO, 200 ml, pasteurizado, homogeneizado. Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	3.000	R\$ 8,11	R\$ 24.330,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO - Em embalagem de 200g - com ausência de umidade, de primeira qualidade, enriquecido com ferro, cálcio e vitamina A e D - Fd 50x200g.	UND	500	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Com ausência de umidade, de primeira qualidade, enriquecido com ferro, cálcio e vitamina A e D - Fd 50x200g.	UND	18000	R\$ 7,52	R\$ 135.360,00
39	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 400g: alimento em filamentos retos de tamanhos iguais, não fermentados obtido pelo processamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, podendo ser adicionado de corantes naturais urucum, dentro das boas práticas de fabricação estabelecidas pela legislação em vigor. De aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto sem apresentar gorgulhos, manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. Embalagem primária de 500g em saco plástico atóxico, transparente e resistente, do próprio fabricante, lacrada com seladora e sem qualquer sinal de violação. Constar no rótulo a composição química e nutricional. A validade do produto deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	UND	7000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00
40	MANTEIGA: com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação	UND	100	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00

	no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.				
41	MARGARINA COMUM COM SAL 250G: teor de lipídeo de 60%, apresentar-se cremosa, uniforme, homogênea com coloração amarela clara e possuir odor e sabor característicos ao produto. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor do Ministério da Agricultura. Acondicionamento de 250g em pote plástico (polipropileno), resistente do próprio fabricante. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.	UND	2000	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00
42	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ 500G: Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	UND	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
43	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, sem perder a sua integridade em pacotes de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
44	MILHO PROCESSADO PARA PREPARO DE XERÉM, 500g.	UND	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
45	MUCILON - mucilon multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 13,06	R\$ 6.530,00
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML TIPO 1: isento de misturas de outros óleos ou matérias estranhas ao produto. Deve apresentar-se fluido transparente e com coloração levemente amarelada. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagem Garrafa PET, do próprio fabricante com volume líquido de 900 ml, deve apresentar-se íntegra, mantendo as características originais. Validade do produto deverá ser de no mínimo 01 ano.	UND	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
47	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO GRANDE BANDEJA COM 30 UNIDADES: Não devem estar quebrados, rachados ou sujos ou com coloração estranha. Devem ser porosos em embalagem original, provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial e produzido de acordo a legislação de alimentos em vigor. Acondicionamento em bandejas de papelão contendo 30 unidades. A validade não poderá ser superior a 5 dias da data de postura.	BANDEJA	3500	R\$ 16,92	R\$ 59.220,00
48	PÃO FRANCÊS: apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalagem de saco plástico atóxico de pão 50g cada.	UND	40000	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00

49	QUEIJO COALHO KG: Tipo de queijo produzido por fermentação e coagulação do leite acondicionado em embalagens plásticas de 1kg, produto deverá apresentar cheiro, coloração e sabor próprio, com validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	KG	900	R\$ 28,46	R\$ 25.614,00
50	SAL MARINHO IODADO 1KG: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, acondicionado em embalagem plástico do próprio fabricante com acondicionamento para 1KG, lacrado com seladora e sem nenhum sinal de violação transparente, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve apresentar cristais soltos homogêneos e de coloração uniforme. A rotulagem deve identificar fabricante, informação nutricional, data de fabricação, validade, ingredientes, peso líquido. Validade deve ser de no mínimo 20 meses.	KG	800	R\$ 2,08	R\$ 1.664,00
51	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE 125G: produto cozido imerso em molho de tomate, adicionado de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. A rotulagem deve identificar s ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e validade, o fabricante com endereço, CNPJ e registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser em lata de flandê, em caixa de papelão contendo 50 unidades.	UND	11.500	R\$ 5,11	R\$ 58.765,00
52	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - contendo 25 vitaminas, minerais e fibras, diversos sabores. Lata de 400 Similar a NUTREN)	LATA	40	R\$ 31,86	R\$ 1.274,40
53	VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural fermentado, acético simples e isento de corantes artificiais, de 1ª qualidade.	UND	1500	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00
					R\$ 1.587.011,40

**R\$ 1.587.011,40 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, onde reais e quarenta centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**  
(fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Faz-se necessário um processo licitatório para a aquisição de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação Municipal em suas atividades rotineiras de acordo com as especificações e quantitativos previstos em anexo ao termo. Por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada após requisição.

Os produtos solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender as atividades e demanda da educação. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores e sociedade que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venham a utilizá-la.

Realizará **Pregão Eletrônica**, para contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

O critério de julgamento adotado será o **menor preço item**, observadas as exigências contidas no edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O ingresso do fornecedor na disputa do Pregão eletrônico ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial.

O fornecedor interessado, após a divulgação do EDITAL, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Pregão Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Assim, sugere-se a formalização de processo de Pregão para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor item, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c art. 23. da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

Dessa forma, diante de uma necessidade imediata, que exige um agir firme da Administração, no sentido de garantir a nova gestão os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade, Eficiência; bem como os princípios trazidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 5º, torna-se imprescindível a contratação de empresa, na forma estabelecida na proposta descrita no item estimativas de quantidades, com fundamento legal no art. 28, inciso I, da Lei [Federal nº 14.133/21](#), senão vejamos:

#### **Art. 28. São modalidades de licitação:**

##### **I - Pregão;**

O artigo 6º da Lei federal 14.133/21, estabelece os fins da modalidade e estabelece a descrição, assim contendo à obrigatoriedade de sua utilização.

**XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;**

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sugerimos, após a formalização da fase preparatória

do procedimento, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, onde será adotado no PCA do ano seguinte 2026.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

As aquisições consistem na necessidade da realização dos fornecimentos dos produtos, considerados indispensáveis ao bom desempenho das atividades alimentares dos alunos. Tem por objetivo fornecer uma alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino, garantindo lhes condições e equipamentos adequados para eficiências.

Os requisitos técnicos estabelecidos nestes Estudos Preliminares estão de acordo com a necessidade apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e incluem ferramentas de controle adequadas à gestão e fiscalização apropriada do objeto.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO**

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

O prazo máximo para a entrega dos produtos de gêneros alimentícios é de 05 (cinco) dias úteis a partir da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos de gêneros alimentícios, deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas naqueles que couber, conforme abaixo descrito:

- n) Denominação de venda do alimento;
- o) Indústria brasileira (para produtos nacionais) ou ind. país de origem (para produtos importados);
- p) Marca registrada;
- q) Conteúdo líquido /conteúdo drenado (se for o caso);
- r) Número de registro no órgão competente (se for o caso – produtos dispensados não têm número);
- s) Nome da empresa;
- t) Endereço completo do fabricante, produtor e quando for o caso, do fracionador;
- u) Cnpj ou cpf (para dispensados de registro);
- v) Lista de ingredientes (“ingr.”), e aditivos ao seu final com função e nome ou ins;

- w) Instruções sobre preparo e uso do alimento e dos produtos de limpeza, exceto quando pronto para uso;
- x) Prazo de validade;
- y) Identificação do lote;
- z) Informação nutricional no caso dos gêneros com advertências de acordo com regulamentos específicos.

Os materiais para embalagens deverão ser atóxicos não representando uma ameaça à segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os padrões de identificação e qualidade dos produtos.

O (s) produto (s) deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo Setor responsável (fiscal de contrato vigente);

O (s) servidor (s) responsável (is) pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos produtos entregues.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

O Custo de substituição dos produtos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Secretaria Municipal correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.

A inexecução, total ou parcial, produtos contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência e legislação específica.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do

recebimento definitivo da **entrega da parcela dos produtos**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

**a). PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação dos produtos ofertado com as especificações.

**b). DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da **entrega dos produtos**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no EDITAL.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

## ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.587.011,40 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, onde reais e quarenta centavos).**

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maraial/PE.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA DR JOSE HIGINO  
30.790.005/0001-26  
2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
02	PODER EXECUTIVO						
02 16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0005	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO						
12 361 0005 2018 0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação						
289	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.213.12-200 004 1,550	703.000,00	0,00	703.000,00
Total					703.000,00	0,00	703.000,00
<b>Código de Aplicação</b>							
200	EDUCAÇÃO				703.000,00		
004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				703.000,00		
TOTAL					703.000,00		

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA DR JOSE HIGINO  
30.790.005/0001-26  
2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
02	PODER EXECUTIVO						
02 16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
12 363	Ensino Profissional						
12 363 0006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
12 363 0006 2211 0000	Programa de Alimentação Escolar						
307	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.01-001 001 1,500.1001	343.000,00	0,00	343.000,00
308	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.10-200 010 1,552	337.000,00	0,00	337.000,00
Total					680.000,00	0,00	680.000,00
<b>Código de Aplicação</b>							
001	Ordinário				343.000,00		
001	Recursos Proprios do Municipio				343.000,00		
200	EDUCAÇÃO				337.000,00		
010	PNAE				337.000,00		
TOTAL					680.000,00		

A **dotação relativa aos exercícios financeiros** subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Maraial - PE, 13 de junho de 2025.

---

Amanda Nayane da Silva Ribeiro  
Nutricionista  
CRN nº 9754

---

Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula nº 11253